



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.729, 06 de agosto de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 732, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3741.0088069/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1376437** e o código CRC **904DC1B4**.

19.04.3741.0088069/2024-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 735, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, que estabelece ferramentas para prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e coordenada entre o Ministério Público da União, o Ministério Público dos Estados e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 287, de 12 de março de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.4844.0016616/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Parágrafo único. A comissão prevista no *caput* tem o objetivo de planejar ações integradas entre as Promotorias de Justiça do Distrito Federal para o efetivo cumprimento da Resolução/CNMP nº 287, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público na defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 2º Comporão a comissão, sem prejuízo de suas atribuições, os membros abaixo relacionados, como representantes das seguintes unidades:

I – SELMA SAUERBRONN, da Vice-Procuradoria de Justiça Jurídico-Administrativa;

II – ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília;

III – ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA, da Promotoria de Justiça Cível, Família e Sucessões de Brasília;

IV – CAMILA COSTA BRITTO, do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente — Nevesca;

V – CAROLINA MOURA CAVALCANTE, da Unidade Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

VI – CÍNTIA COSTA DA SILVA, colaboradora do Núcleo de Direitos Humanos;

VII – DANIEL VIEIRA DE LIMA, do Núcleo de Atenção às Vítimas — Nuav;

VIII – GISELLE GARCIA TREVIZO, da Unidade Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

IX – KÁTIA CHRISTINA LEMOS, da Promotoria de Justiça Cível, Família e Sucessões de Brasília;

X – LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, da Promotoria da Infância e Juventude;

XI – ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS, da Promotoria da Infância e Juventude;

XII – SELMA LEÃO GODOY, da Assessoria Criminal; e

XIII – THAÍSE DEZEN, da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público — APA.

§ 1º A coordenação da comissão será exercida pela Vice-Procuradora de Justiça Jurídico-Administrativa, SELMA SAUERBRONN.

§ 2º As funções de secretaria da comissão serão exercidas pela Assessora de Políticas de Atendimento ao Público, THAÍSE DEZEN.

Art. 3º A Comissão encerrará seus trabalhos no período 120 dias corridos, prorrogáveis a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/08/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380080** e o código CRC **B5E08B3A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 736, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3273.0088106/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2662-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Administração da Secretaria de Administração, código CC-05 (62040000), dispensando, em consequência, o servidor MARCELO DE FREITAS, matrícula 1854-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379915** e o código CRC **157987C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 738, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.027, de 04 de julho de 2024, válida a contar de 12 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0083801/2024-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 12 de julho de 2024, a servidora LUIZA DE BRITO BELLUCO, matrícula 5524-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381023** e o código CRC **543415DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.036, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a Resolução CSMPDFT nº 326, de 9 de fevereiro de 2024 que transforma a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras na 9ª, na 10ª, na 11ª e na 12ª Promotorias de Justiça Criminais de Taguatinga,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0087829/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
CPJAC	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS		CPJAC	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	
1ªPJCJ-AC	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
2ªPJCJ-AC	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
3ªPJCJ-AC	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
4ªPJCJ-AC	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
CPJTG	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA		CPJTG	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA	
--	--		9ªPJCRI-TG	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02
--	--		10ªPJCRI-TG	10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02
--	--		11ªPJCRI-TG	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02
--	--		12ªPJCRI-TG	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I	CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367688** e o código CRC **8BBA5A62**.

19.04.4792.0087829/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1104/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4370.0060992/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 270/2024, e o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, assessor-chefe substituto da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/08/2024, às 13:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377427** e o código CRC **F87FCA59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1107/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0088601/2024-34,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 05/08/2024, a servidora **JOYCE FERREIRA FERNANDES BORGES**, matrícula 5993-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380017** e o código CRC **E969F39E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1108/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3493.0089061/2024-18,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL ALVES DIAS NAZAR**, matrícula 3240-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03 (76001004), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380792** e o código CRC **19E0657F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1109/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n° 19.04.3237.0076499/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato n° 023/SG/MPDFT/2024, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO., referente à prestação de serviços técnicos especializados para emissão de certificado digital em nuvem Serpro.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO FISCAL ADMINISTRATIVO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL REQUISITANTE FISCAL TÉCNICO	LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1166

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381229** e o código CRC **E06E9795**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1110/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3430.0089606/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 12 a 16/08/2024, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001098), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Art. 2º Designar, de 19 a 28/08/2024, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Art. 3º Designar, de 29 a 30/08/2024, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381389** e o código CRC **9DC70A70**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 732, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3741.0088069/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1376437** e o código CRC **904DC1B4**.

19.04.3741.0088069/2024-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 735, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, que estabelece ferramentas para prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e coordenada entre o Ministério Público da União, o Ministério Público dos Estados e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 287, de 12 de março de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.4844.0016616/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Parágrafo único. A comissão prevista no *caput* tem o objetivo de planejar ações integradas entre as Promotorias de Justiça do Distrito Federal para o efetivo cumprimento da Resolução/CNMP nº 287, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público na defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 2º Comporão a comissão, sem prejuízo de suas atribuições, os membros abaixo relacionados, como representantes das seguintes unidades:

I – SELMA SAUERBRONN, da Vice-Procuradoria de Justiça Jurídico-Administrativa;

II – ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília;

III – ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA, da Promotoria de Justiça Cível, Família e Sucessões de Brasília;

IV – CAMILA COSTA BRITTO, do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente — Nevesca;

V – CAROLINA MOURA CAVALCANTE, da Unidade Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

VI – CÍNTIA COSTA DA SILVA, colaboradora do Núcleo de Direitos Humanos;

VII – DANIEL VIEIRA DE LIMA, do Núcleo de Atenção às Vítimas — Nuav;

VIII – GISELLE GARCIA TREVIZO, da Unidade Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

IX – KÁTIA CHRISTINA LEMOS, da Promotoria de Justiça Cível, Família e Sucessões de Brasília;

X – LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, da Promotoria da Infância e Juventude;

XI – ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS, da Promotoria da Infância e Juventude;

XII – SELMA LEÃO GODOY, da Assessoria Criminal; e

XIII – THAÍSE DEZEN, da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público — APA.

§ 1º A coordenação da comissão será exercida pela Vice-Procuradora de Justiça Jurídico-Administrativa, SELMA SAUERBRONN.

§ 2º As funções de secretaria da comissão serão exercidas pela Assessora de Políticas de Atendimento ao Público, THAÍSE DEZEN.

Art. 3º A Comissão encerrará seus trabalhos no período 120 dias corridos, prorrogáveis a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/08/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380080** e o código CRC **B5E08B3A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 736, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3273.0088106/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2662-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Administração da Secretaria de Administração, código CC-05 (62040000), dispensando, em consequência, o servidor MARCELO DE FREITAS, matrícula 1854-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379915** e o código CRC **157987C6**.

19.04.3273.0088106/2024-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 738, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.027, de 04 de julho de 2024, válida a contar de 12 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0083801/2024-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 12 de julho de 2024, a servidora LUIZA DE BRITO BELLUCO, matrícula 5524-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Contratos e Convênios da Assessoria de Contratos e Convênios, código CC-03 (62040067).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381023** e o código CRC **543415DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.036, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a Resolução CSMPDFT nº 326, de 9 de fevereiro de 2024 que transforma a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras na 9ª, na 10ª, na 11ª e na 12ª Promotorias de Justiça Criminais de Taguatinga,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0087829/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
CPJAC	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS		CPJAC	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUAS CLARAS	
1ªPJCJ-AC	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
2ªPJCJ-AC	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
3ªPJCJ-AC	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
4ªPJCJ-AC	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE ÁGUAS CLARAS		--	--	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02		--	--
CPJTG	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA		CPJTG	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA	
--	--		9ªPJCRI-TG	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02
--	--		10ªPJCRI-TG	10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02
--	--		11ªPJCRI-TG	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02
--	--		12ªPJCRI-TG	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAGUATINGA	
	--	--		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I	CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367688** e o código CRC **8BBA5A62**.

19.04.4792.0087829/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1104/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4370.0060992/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 270/2024, e o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, assessor-chefe substituto da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 05/08/2024, às 13:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377427** e o código CRC **F87FCA59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1107/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0088601/2024-34,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 05/08/2024, a servidora **JOYCE FERREIRA FERNANDES BORGES**, matrícula 5993-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380017** e o código CRC **E969F39E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1108/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3493.0089061/2024-18,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL ALVES DIAS NAZAR**, matrícula 3240-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03 (76001004), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380792** e o código CRC **19E0657F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1109/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n° 19.04.3237.0076499/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato n° 023/SG/MPDFT/2024, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO., referente à prestação de serviços técnicos especializados para emissão de certificado digital em nuvem Serpro.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO FISCAL ADMINISTRATIVO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL REQUISITANTE FISCAL TÉCNICO	LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1166

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381229** e o código CRC **E06E9795**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1110/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0089606/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 12 a 16/08/2024, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001098), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Art. 2º Designar, de 19 a 28/08/2024, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Art. 3º Designar, de 29 a 30/08/2024, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/08/2024, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381389** e o código CRC **9DC70A70**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0732/2024	p. 2
Portaria 0735/2024	p. 4
Portaria 0736/2024	p. 6
Portaria 0738/2024	p. 7
Portaria Normativa 1036/2024.....	p. 8
Portaria 1104/2024	p. 13
Portaria 1107/2024	p. 14
Portaria 1108/2024	p. 15
Portaria 1109/2024	p. 16
Portaria 1110/2024	p. 18
Secretaria-Geral.....	p. 20
Portaria 0732/2024	p. 20
Portaria 0735/2024	p. 22
Portaria 0736/2024	p. 24
Portaria 0738/2024	p. 25
Portaria Normativa 1036/2024.....	p. 26
Portaria 1104/2024	p. 31
Portaria 1107/2024	p. 32
Portaria 1108/2024	p. 33
Portaria 1109/2024	p. 34
Portaria 1110/2024	p. 36
Sumário.....	p. 38